



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2017/2019

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 012/2018

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, dando cumprimento ao disposto no artigo 4º da Resolução CGMP nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 09/02/17, comunica a quem possa interessar que realizará Correição Ordinária nas seguintes Promotorias de Justiça:

Comarca/Termo	Data	Órgão	Horário
Lajedo	03/12/18	Promotor de Justiça	9 às 12h
Calçado	03/12/18	Promotor de Justiça	14 às 16h
Capoeiras	04/12/18	Promotor de Justiça	9 às 11h
Caetés	04/12/18	Promotor de Justiça	13 às 15h
Palmeirina	05/12/18	Promotor de Justiça	9 às 11h
Jurema	05/12/18	Promotor de Justiça	13 às 15h
São João	06/12/18	Promotor de Justiça	9 às 11h
Angelim	06/12/18	Promotor de Justiça	13 às 15h
Canhotinho	07/12/18	Promotor de Justiça	9 às 12h
Recife	10/12/18	20º Promotor de Justiça Cível	14 às 17h
Recife	10/12/18	22º Promotor de Justiça Cível	14 às 17h

Ficam convocados para o ato, nos termos do § 1º do art. 4º da citada Resolução, os Promotores de Justiça titulares daquelas Promotorias ou seus substitutos legais.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação funcional dos Promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos órgãos a serem corregionados, conforme o seguinte:

- no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, na sede das respectivas Promotorias de Justiça do Interior do Estado referenciadas;
- no dia 10 de dezembro de 2018, na sede das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, que atuam junto às 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, localizada no Edifício Alfred Nobel, Rua Senador José Henrique, 224, 3º andar, Ilha do Leite, Recife-PE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2017/2019

De acordo com os §§ 2º e 3º do art. 4º, da Resolução CGMP nº 001/2017, o(a) Promotor(a) de Justiça mais antigo(a) ou o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça sujeitas à Correição deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso no formato indicado no Anexo I da referida Resolução, providenciando sua fixação em local de destaque no Fórum, na sede da Promotoria, onde houver, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários.

Por ocasião da Correição, todos os Processos e Procedimentos a cargo dos Promotores de Justiça devem ser apresentados à equipe da Corregedoria Geral do Ministério Público.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, Hélio José de Carvalho Xavier, José Roberto da Silva, Jurandir Beserra de Vasconcelos e Patricia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 29 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral